

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020473
UF Ente Receptor:	GO
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE ITARUMA
CNPJ Ente Receptor:	01.067.271/0001-27
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 58.771,75
Masked Input	58 771.75

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Ana Paula Guedes de Medeiros Moraes
Cargo	Secretária de Educação de Itarumã - GO
Telefone	(64) 98415-4002
E-mail	anapaullama@hotmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

O Município de Itarumã é pequeno e a população não está habituada a participar de consulta pública sobre a aplicação de recursos recebidos pela prefeitura, muito menos os vinculados ao setor cultural. Sendo assim, várias tentativas de reunir a população para diálogo sobre a PNAB foram infrutíferas. A alternativa, inicialmente alcançada pela gestão, foi a elaboração de uma consulta pública via Forms, o que nos possibilitou um mapeamento dos esenjos da população para a aplicação do recurso.

A consulta pública realizada de forma virtual, através de pesquisa pelo Google Forms, se mostrou um meio eficiente de, inicialmente, despertarmos o interesse público pela necessidade de uma participação mais ativa por parte da população, uma vez que não se faz necessário dispor-se de muito tempo ou se descolcar. Como o Município está iniciando a execução da Lei Paulo Gustavo (graças à prorrogação do prazo dado pelo Governo Federal) acreditamos que conseguiremos movimentar o setor cultural local para uma participações presenciais nas próximas consultas públicas.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

A consulta publica para tratar exclusivamente do Plano Nacional Aldir Blanc foi realizada através do link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScpb6Zd91rOfOUNQiwNpYIjRyNJmwnMqm-IClClqXNb-R8Fg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScpb6Zd91rOfOUNQiwNpYIjRyNJmwnMqm-IClClqXNb-R8Fg/viewform?usp=sf_link) e a convocação para o seu preenchimento foi feita através de grupos de WhatsApp (recurso infomral que têm se mostrado extremamente eficiente na comunicação com a população), através da oralidade e, principalmente, pelo site oficial da prefeitura (link: <https://itaruma.go.gov.br/consulta-publica-pnab-aldir-blanc-em-itaruma-go/>).

A Prefeitura Municipal de Itarumã está iniciando o processo de organização do setor cultural, dentro da própria administração pública, para participar efetivamente do Sistema Nacional de Cultura. Até então, não houve participação de Conselho de Cultura, pois o município ainda está organizando o seu CPF (Conselho, Plano e Fundo) da cultura.

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de Edital de Premiação	11.754,35	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de obras, bens culturais, acervos, arquivos ou coleções	15.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Bem cultural adquirido	3	Não
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de equipamento para modernização dos espaços culturais	29.078,81	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não

#### **META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Serviço ou profissional contratado	2.938,59	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

#### **META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## **Áreas periféricas e Ações afirmativas**

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

As atividades em conformidade com o inciso II do Art. 7º da Lei 14.399/2022:

1. As vagas destinadas à atividade 1.1.1 serão destinadas para residentes de áreas periféricas urbanas e rurais, bem como para residentes em áreas de povos e comunidades tradicionais; o que destinará os 20% do recurso total destinado ao Município de Itarumã - GO.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Dentre as ações afirmativas realizadas na aplicação do PNAB está:

1. Procedimentos simplificados de inscrição nos processos de Chamamento Público de Premiação com a comprovação de endereço dos agentes culturais podendo ser realizada por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, nos termos do § 6º do art. 19 do Decreto 11.453, de 2023.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.** Aceito

PAAR

6NF2DE5N